



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 012/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### D E C R E T A

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **BENEDITO SOARES DE LIMA E OUTRA**, localizado à Rua Coronel Melo e Santos, Bairro São Sebastião, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 1P1 DA QUADRA 20**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 17.185, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **424,26m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **211,23m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros e vinte três centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 1P1-A** e **213,03m<sup>2</sup> (duzentos e treze metros e três centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 1P1-B**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de fevereiro de 2026.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeita de Delfinópolis